



## EDITAL 2.1.3.24.028/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: o2hTbv1rmsuUOuH

### CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 11 a 23 de setembro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)**, a ser realizado no Município de Balneário Camboriú/SC.

#### 1 SÍNTESE

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da atividade de ensino                                     | Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)                                                                                                                                                                                       |
| Promotor da atividade de ensino                                 | Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú<br>Avenida Atlântica, S/Nº, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC                                                                                                                        |
| Coordenador da atividade de ensino                              | Subtenente BM Jorge Luiz De Souza Batista                                                                                                                                                                                            |
|                                                                 | Contato:<br>13_141cmt@cbm.sc.gov.br<br>(47) 99925-6224                                                                                                                                                                               |
| Período de inscrição                                            | 11 a 23 de setembro de 2024                                                                                                                                                                                                          |
| Período da atividade de ensino                                  | 21 de outubro a 29 de novembro de 2024                                                                                                                                                                                               |
| Meio de divulgação dos resultados                               | - Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú.<br>- Pelas redes sociais:<br><a href="https://www.instagram.com.br/cbm.sc.balneariocamboriu">https://www.instagram.com.br/cbm.sc.balneariocamboriu</a> |
| Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento       | Avenida Atlântica, S/Nº, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar                                                                                                                                    |
| Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento | 21/10/2024 08:00h                                                                                                                                                                                                                    |
| Carga horária total                                             | 120 horas aulas                                                                                                                                                                                                                      |
| Finalidade                                                      | Capacitar os alunos para o desenvolvimento das atividades de prevenção e salvamento aquático, habilitando-os a prestar o serviço de guarda-vidas civil.                                                                              |

#### 2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

2.2. O curso somente ocorrerá com o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

### 3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

- 3.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.
- 3.2. Estar apto fisicamente para submissão do teste de aptidão física, comprovado mediante a apresentação de atestado médico no momento do Teste de Aptidão Física.
- 3.3. Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado o serviço em temporadas anteriores.
- 3.4. Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.
- 3.5. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 3.6. Não possuir antecedentes criminais.

### 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 08:00h de 11/09/2024 às 19:00h de 23/09/2024.
- 4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLhkrdpWeklokHfjFQViFEevwHxmO-FH7H\\_a8EJOZ3SiERFA/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLhkrdpWeklokHfjFQViFEevwHxmO-FH7H_a8EJOZ3SiERFA/closedform)
- 4.3. Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.
- 4.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 19:00h de 30/09/2024, pelos seguintes meios:
  - a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú.
  - b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.
- 4.5. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

### 5 PROCESSO SELETIVO

**O processo seletivo consiste de 2 (duas) etapas:**

- Etapa 1 - Teste de Aptidão Física - TAF (classificatória e eliminatória);
- Etapa 2 - Apresentação de documentos (eliminatória).

#### 5.1 Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF):

- a) O Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes dias e horários:

- (1) Natação 500m: às 08:00 do dia 30/09/2024;  
(2) Corrida 1.600m: às 13:00 do dia 30/09/2024.  
(3) O horário da prova de corrida poderá sofrer alteração em consequência da conclusão da realização da prova de natação.
- b) O Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes locais:  
(1) Natação 500m: Sete de Setembro, 1878, Fazenda, Itajaí/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar;  
(2) Corrida 1.600m: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, S/Nº, Ressacada, Itajaí/SC - Pista de Atletismo Itajaí;
- c) Eventuais alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos, com antecedência, através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através do e-mail informado pelo candidato na inscrição.
- d) Caso não seja possível aplicar os testes a todos os inscritos na data agendada, será definida outra data para continuidade das avaliações.
- e) Somente serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física os candidatos que apresentarem, no dia e local do teste, atestado médico **original** comprovando que o candidato encontra-se apto para a sua realização, acompanhado de documento oficial de identificação **original**, com validade em todo território nacional.
- f) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar o atestado médico com o apto ou apresentá-lo com restrições ou em cópia, bem como o candidato que não apresentar documento de identificação.
- g) O Teste de Aptidão Física será composto das seguintes provas, de caráter eliminatórias e classificatórias, conforme pontuação da tabela do **ANEXO A**, cujos índices mínimos para que o candidato seja considerado apto são os seguintes:  
(1) Natação: nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, em tempo igual ou inferior a 13 (treze) minutos;  
(2) Corrida: correr 1600 metros em tempo igual ou inferior a 9 (nove) minutos.
- h) A ordem de classificação do processo seletivo será definida pela pontuação obtida no Teste de Aptidão Física, sendo critérios de desempate:  
(1) Menor tempo na prova de natação;  
(2) Menor tempo na prova de corrida;  
(3) Candidato com maior idade.
- i) Os candidatos regularmente inscritos deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, os quais são de responsabilidade de cada candidato.
- j) Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a equipe examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.
- k) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
- l) A divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física será realizada a partir das 19:00h de 07/10/2024, pelos seguintes meios:  
(1) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú.  
(2) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

## 5.2 Etapa 2 - Apresentação de documentos:

- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 11 a 14 de outubro de 2024.
- b) O local da apresentação dos documentos será informado no momento da divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física e pelos mesmos meios, conforme descrito na Etapa 1 - Teste de Aptidão Física.
- c) A apresentação dos documentos somente deverá ser realizada pelos candidatos que foram aprovados no Teste de Aptidão Física e que estejam dentro do número de vagas previstas para o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, conforme ordem sequencial divulgada após o Teste de Aptidão Física.
- d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos

requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.

e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original. Dispensa-se a apresentação do CPF caso esteja contido no documento oficial de identificação apresentado.

(3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal – TRF - da região nacional onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (<https://www.trf4.jus.br>);

(4) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(5) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca em que reside (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(6) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(7) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência;

(8) Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil;

(9) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;

(10) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.

### **5.3 Outras causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:**

Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;

b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;

c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.

### **5.4 Divulgação do resultado final:**

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da documentação, sendo a partir das 19:00h de 15/10/2024, pelos seguintes meios:

a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú.

b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

## 5.5 Cronograma resumido do processo seletivo:

| Atividade                                          | Data       | Horário |
|----------------------------------------------------|------------|---------|
| Teste de Aptidão Física (Natação)                  | 30/09/2024 | 08:00   |
| Teste de Aptidão Física (Corrida)                  | 30/09/2024 | 13:00   |
| Divulgação do resultado do TAF                     | 07/10/2024 | 19:00   |
| Apresentação de documentos (início)                | 11/10/2024 | 13:00   |
| Apresentação de documentos (término)               | 14/10/2024 | 19:00   |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo | 15/10/2024 | 19:00   |

## 6 DOS RECURSOS

6.1. O candidato considerado inapto e eliminado em qualquer etapa do processo seletivo, ou que considere haver sido prejudicado na classificação do Teste de Aptidão Física, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado em contestação.

6.2. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

6.3. O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

## 7 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, situado(a) à Avenida Atlântica, S/Nº, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC.

7.2. O curso será realizado no período de 21 de outubro a 29 de novembro de 2024, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas, sábados e domingos eventualmente, com aviso prévio. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

## 8 LOGÍSTICA

8.1. Materiais individuais para o curso:

O(a) aluno(a) deverá providenciar por seus próprios meios os seguintes itens:

- Sunga preta para os homens e maiô preto para as mulheres.
- Touca de natação preferencialmente preta.
- Nadadeira.
- Óculos de natação (opcional).

8.2 Demais materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela coordenação do curso.

## 9 DO CURSO

9.1. O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada da Operação Veraneio vigente, devendo o candidato realizar o curso de recertificação nos anos seguintes, se desejar continuar prestando o serviço de guarda-vidas civil voluntário junto ao CBMSC.

9.2 A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os guarda-vidas civis voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados ao final do curso (média final).

9.3 Para a conclusão com aproveitamento do curso e para fazer jus ao certificado de conclusão, o candidato deverá atender os requisitos previstos em [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

## **10 O SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO**

### **10.1 Generalidades:**

- a) Os concluintes com aproveitamento no Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, poderão atuar no serviço de salvamento aquático como guarda-vidas civis voluntários, recebendo ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, conforme legislação vigente.
- b) Os valores referentes ao ressarcimento do serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do guarda-vidas civil voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- c) O guarda-vidas civil voluntário que for designado para atuar na Operação Veraneio do CBMSC, serão regidos no que couber pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP - 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto em [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- d) Para a execução do serviço os guarda-vidas civis voluntários deverão utilizar os uniformes e equipamentos designados pelo CBMSC.

### **10.2 Requisitos para atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário:**

São requisitos para ingresso e atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário (Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (conforme descrito neste edital);
- c) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Laudos de acuidade física e auditiva, originais, emitido no máximo há 3 (três) meses, se houver indicação de necessidade;
- e) Comprovar a habilitação para o exercício da função mediante a apresentação do certificado do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário ou do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, conforme o caso;
- f) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- g) Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- h) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, extrato recente (menos que 3 meses), no caso de já possuir conta corrente no citado banco.

## **11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e

comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

11.2. Todas as despesas decorrentes do presente edital efetuadas pelo candidato, correrão por sua conta.

11.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário.

11.4. Para outros esclarecimentos o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

11.5. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

11.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

**ANEXO A – Tabela de pontuação do teste de avaliação física  
CGVCV**

| Corrida 1.600m |   |       |           | Natação 500m |   |        |           |
|----------------|---|-------|-----------|--------------|---|--------|-----------|
| Tempo          |   |       | Pontuação | Tempo        |   |        | Pontuação |
| <5'30"         | a | 5'34" | 10        | <7'30"       | a | 7'37"  | 10        |
| 5'35"          | a | 5'38" | 9,9       | 7'38"        | a | 7'45"  | 9,9       |
| 5'39"          | a | 5'42" | 9,8       | 7'46"        | a | 7'53"  | 9,8       |
| 5'43"          | a | 5'46" | 9,7       | 7'54"        | a | 8'01"  | 9,7       |
| 5'47"          | a | 5'50" | 9,6       | 8'02"        | a | 8'09"  | 9,6       |
| 5'51"          | a | 5'54" | 9,5       | 8'10"        | a | 8'17"  | 9,5       |
| 5'55"          | a | 5'58" | 9,4       | 8'18"        | a | 8'25"  | 9,4       |
| 5'59"          | a | 6'02" | 9,3       | 8'26"        | a | 8'33"  | 9,3       |
| 6'03"          | a | 6'06" | 9,2       | 8'34"        | a | 8'41"  | 9,2       |
| 6'07"          | a | 6'10" | 9,1       | 8'42"        | a | 8'49"  | 9,1       |
| 6'11"          | a | 6'14" | 9         | 8'50"        | a | 8'57"  | 9         |
| 6'15"          | a | 6'18" | 8,9       | 8'58"        | a | 9'05"  | 8,9       |
| 6'19"          | a | 6'22" | 8,8       | 9'06"        | a | 9'13"  | 8,8       |
| 6'23"          | a | 6'26" | 8,7       | 9'14"        | a | 9'21"  | 8,7       |
| 6'27"          | a | 6'30" | 8,6       | 9'22"        | a | 9'29"  | 8,6       |
| 6'31"          | a | 6'34" | 8,5       | 9'30"        | a | 9'37"  | 8,5       |
| 6'35"          | a | 6'38" | 8,4       | 9'38"        | a | 9'45"  | 8,4       |
| 6'39"          | a | 6'42" | 8,3       | 9'46"        | a | 9'53"  | 8,3       |
| 6'43"          | a | 6'46" | 8,2       | 9'54"        | a | 10'01" | 8,2       |
| 6'47"          | a | 6'50" | 8,1       | 10'02"       | a | 10'09" | 8,1       |
| 6'51"          | a | 6'54" | 8         | 10'10"       | a | 10'17" | 8         |
| 6'55"          | a | 6'58" | 7,9       | 10'18"       | a | 10'25" | 7,9       |
| 6'59"          | a | 7'02" | 7,8       | 10'26"       | a | 10'33" | 7,8       |
| 7'03"          | a | 7'06" | 7,7       | 10'34"       | a | 10'41" | 7,7       |
| 7'07"          | a | 7'10" | 7,6       | 10'42"       | a | 10'49" | 7,6       |
| 7'11"          | a | 7'14" | 7,5       | 10'50"       | a | 10'57" | 7,5       |
| 7'15"          | a | 7'18" | 7,4       | 10'58"       | a | 11'05" | 7,4       |
| 7'19"          | a | 7'22" | 7,3       | 11'06"       | a | 11'13" | 7,3       |
| 7'23"          | a | 7'26" | 7,2       | 11'14"       | a | 11'21" | 7,2       |
| 7'27"          | a | 7'30" | 7,1       | 11'22"       | a | 11'29" | 7,1       |
| 7'31"          | a | 7'34" | 7         | 11'30"       | a | 11'37" | 7         |
| 7'35"          | a | 7'38" | 6,9       | 11'38"       | a | 11'45" | 6,9       |
| 7'39"          | a | 7'42" | 6,8       | 11'46"       | a | 11'53" | 6,8       |
| 7'43"          | a | 7'46" | 6,7       | 11'54"       | a | 12'01" | 6,7       |
| 7'47"          | a | 7'50" | 6,6       | 12'02"       | a | 12'05" | 6,6       |
| 7'51"          | a | 7'54" | 6,5       | 12'06"       | a | 12'09" | 6,5       |
| 7'55"          | a | 7'58" | 6,4       | 12'10"       | a | 12'13" | 6,4       |
| 7'59"          | a | 8'02" | 6,3       | 12'14"       | a | 12'17" | 6,3       |
| 8'03"          | a | 8'06" | 6,2       | 12'18"       | a | 12'21" | 6,2       |
| 8'07"          | a | 8'10" | 6,1       | 12'22"       | a | 12'25" | 6,1       |
| 8'11"          | a | 8'14" | 6         | 12'26"       | a | 12'29" | 6         |
| 8'15"          | a | 8'18" | 5,9       | 12'30"       | a | 12'32" | 5,9       |
| 8'19"          | a | 8'22" | 5,8       | 12'33"       | a | 12'35" | 5,8       |
| 8'23"          | a | 8'27" | 5,7       | 12'36"       | a | 12'38" | 5,7       |
| 8'28"          | a | 8'32" | 5,6       | 12'39"       | a | 12'41" | 5,6       |
| 8'33"          | a | 8'37" | 5,5       | 12'42"       | a | 12'44" | 5,5       |
| 8'38"          | a | 8'42" | 5,4       | 12'45"       | a | 12'47" | 5,4       |
| 8'43"          | a | 8'47" | 5,3       | 12'48"       | a | 12'50" | 5,3       |
| 8'48"          | a | 8'52" | 5,2       | 12'51"       | a | 12'53" | 5,2       |
| 8'53"          | a | 8'57" | 5,1       | 12'54"       | a | 12'56" | 5,1       |
| 8'58"          | a | 9'00" | 5         | 12'57"       | a | 13'00" | 5         |
| > 9'00"        |   |       | Eliminado | > 13'00"     |   |        | Eliminado |





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BQ2VE745**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 12/09/2024 às 16:35:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.

(Assinatura do sistema)



**TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 12/09/2024 às 16:59:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODcxMI8xODcxNI8yMDI0X0JRMIZFNzQ1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018712/2024** e o código **BQ2VE745** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.